

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 031/2017

Processo de Registro de Preços 009/2017

Objeto: Aquisição de Material em Ferro Fundido.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 21 de agosto de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, sito na Rua 33, 474 - Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra.PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS e Sr. REINALDO VIEIRA BARBOSA designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, e o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Supervisor do Sistema de Água, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP e NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME enviaram Proposta de Preços e Documentação juntamente com as Declarações do Anexo III e a empresa DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME enviou representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com as Declarações dos Anexos III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
HIDRÁULICOS LTDA-ME

Representante

Sr. Roner Geraldo dos Santos

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME e DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Carlos Antônio da Silva, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME e DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Por haver comparecido apenas o representante da licitante DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME, não houve fase de lances, partindo para a **NEGOCIAÇÃO**, cujo valores unitários dos itens resultaram conforme quadro abaixo:

continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 031/17)

	DIRETRIZ-ME		NÉLIA MARIA -ME		LUPY BRASIL-EPP	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01	NOF	NOF	18,70	18,70	24,00	24,00
02	NOF	NOF	17,60	17,60	26,00	26,00
03	NOF	NOF	16,60	16,60	24,00	24,00
04	NOF	NOF	22,50	22,50	28,00	28,00
05	NOF	NOF	26,90	26,90	31,00	31,00
06	NOF	NOF	15,90	15,90	23,00	23,00
07	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF
08	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF
09	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF
10	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF
11	NOF	NOF	59,00	59,00	NOF	NOF
12	NOF	NOF	132,00	132,00	NOF	NOF
13	NOF	NOF	187,00	187,00	NOF	NOF
14	NOF	NOF	59,00	59,00	NOF	NOF
15	NOF	NOF	59,00	59,00	NOF	NOF
16	NOF	NOF	234,00	234,00	NOF	NOF
17	NOF	NOF	206,00	206,00	NOF	NOF
18	299,00	299,00	NOF	NOF	345,00	345,00
19	422,00	359,00	NOF	NOF	360,00	360,00
20	995,00	990,00	NOF	NOF	1100,00	1100,00
21	1625,00	1359,00	NOF	NOF	1360,00	1360,00
22	355,00	355,00	NOF	NOF	NOF	NOF
23	260,00	260,00	NOF	NOF	NOF	NOF
24	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF
25	350,00	345,00	NOF	NOF	NOF	NOF
26	350,00	345,00	NOF	NOF	NOF	NOF

A Pregoeira considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

Os itens de nºs **07, 08, 09, 10 e 24** foram declarados **DESERTOS** por não terem sido ofertados por nenhum dos licitantes. A Pregoeira recomenda novo processo para aquisição dos mesmos.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME e NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

continua página 3...)

2

(...continuação Ata Pregão 031/17)

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME e NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal da licitante DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão às licitantes DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA-ME e NELIA MARIA CYRINO LEAL – ME, declaradas vencedoras dos itens do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Carlos Antônio da Silva e pelo representante da licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
HIDRÁULICOS LTDA-ME
Sr. Roner Geraldo dos Santos

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

João Alberto Franco Martins _____

Reinaldo Vieira Barbosa _____

Carlos Antônio da Silva _____